



Esclarecimento 12/08/2021 17:39:58

A empresa ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 71.208.516-0001-74, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 pelos fundamentos que passa a expor: Questionamento 1: Não localizamos no Edital o endereço completo do local de instalação do objeto Ex.: Rua, número, cidade, CEP e coordenadas. Para correta verificação da viabilidade técnica e especificação do objeto é necessário que seja descrito no edital essa informação, o Inciso VIII do Art. 40 da Lei 8.666/93 determina que deve ser disponibilizada com clareza e precisão todas as informações necessárias para a execução contratual, a falta de informações completas proporcionará o custo superior do serviço contratado, possibilitando o superfaturamento de parte do serviço ou o equívoco no cálculo inferior do real custo da execução, ocasionando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da contratação: "Art. 40 VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;" Portanto solicitamos os endereços completos dos locais de instalação do objeto.

Fechar



Resposta 12/08/2021 17:39:58

Em atenção ao questionamento da empresa ALGAR TELECOM S/A, informo que o local de instalação do objeto do Edital (PE 053/2021), itens 1 e 2 do objeto do Termo de Referência, será a Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), cujo endereço é Av. Rui Barbosa, nº 215 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59.015-290.

Fechar